Lista A

Programa de ação 2018/2021

Primeiro subscritor Augusto Ferreira Guedes

Querer e Saber ser Engenheiro Técnico

Lista A

ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS NACIONAIS, ÓRGÃOS REGIONAIS E DIREÇÕES DOS COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE DA ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

14 DE NOVEMBRO DE 2017

Primeiro subscritor Augusto Ferreira Guedes

NOTA DE INTRODUÇÃO

Estas eleições são as mais marcantes ao longo dos quase 43 anos de existência de uma associação representativa dos Engenheiros Técnicos, sucessivamente de direito privado e de direito público, e para a história dos Engenheiros Técnicos, uma classe profissional com mais de 160 anos de existência.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos existe hoje, em parte graças ao facto de um responsável da Ordem dos Engenheiros, ter propagandeado em tempo, com sobranceria desafiante e em sintonia com a postura então largamente dominante no seio da mesma Ordem Profissional, que os Engenheiros Técnicos nunca se poderiam inscrever na Ordem dos Engenheiros, nem pertencer ou participar na FEANI - Federação Europeia de Associações Nacionais de Engenheiros, porque eram representados por um Sindicato e não por uma associação profissional.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos é hoje uma das duas Ordens Profissionais que em Portugal representam os profissionais de engenharia, detentores de um mínimo de 180 ECTS (3 anos) obtidos num curso superior em Engenharia. No entanto, só a Ordem dos Engenheiros Técnicos dispõe do direito estatutário de inscrever e representar TODOS diplomados em engenharia, não excluindo ninguém, tenham eles 3 ou 4 ou 5 ou mais anos de formação académica em engenharia.

Hoje, pertencer à Ordem dos Engenheiros Técnicos ou à Ordem dos Engenheiros é uma questão de escolha pessoal e não decorre de nenhuma limitação em termos de formação académica.

Está chegada a hora de criar um mercado livre global de engenharia, em particular no espaço da lusofonia.

Programa de ação 2018/2021

No próximo dia 14 de novembro irão decorrer Eleições para os Órgãos Nacionais, Regionais e Direções dos Colégios da Especialidade para o quadriénio 2018-2021 e decidi, uma vez mais respondendo aos desafios que se me colocam enquanto elemento e defensor da classe dos Engenheiros Técnicos, candidatar-me a Bastonário e liderar uma lista de que me orgulho: abrangente e profundamente renovada, que procura incluir todas as correntes de pensamento existentes na classe dos Engenheiros Técnicos, que traz as gerações mais jovens para gestão da Ordem, preparando o nosso futuro.

Liderar é ser abrangente e aberto à mudança e ser visionário com responsabilidade. É isso o que tenho feito e que me proponho continuar a fazer.

Estas eleições resultam de uma alteração Estatutária aprovada pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, num contexto que determinou também a alteração dos estatutos das demais Ordens Profissionais.

Com a homologação do Regulamento de Estágio da Ordem dos Engenheiros Técnicos, por parte do Governo em 29/11/2016, concluiu-se o processo de adequação ao novo paradigma da representação da Engenharia Portuguesa: **Hoje existem duas Ordens Profissionais com igual legitimidade para representarem os profissionais de Engenharia, sendo uma delas a Ordem dos Engenheiros Técnicos.**

A Ordem dos Engenheiros Técnicos já não é a Ordem que representa apenas os Bacharéis (dos Politécnicos), mas a associação pública que representa todos os diplomados com um curso superior em engenharia (Bacharéis, Licenciados pré e pós Bolonha, Mestres e Doutores, tanto pelos Politécnicos como pelas Universidades, públicas ou privadas).

Já não existe qualquer monopólio na representação dos profissionais licenciados em Engenharia, dado que a Ordem dos Engenheiros Técnicos representa hoje todos os profissionais com formações académicas em engenharia de 3 a 5 anos, e atribui o título profissional de Engenheiro Técnico.

Hoje, quando um estudante de engenharia acaba o curso e decide ser um profissional de engenharia, pode ser Engenheiro Técnico ou Engenheiro, através da escolha da Ordem que representa cada uma destas profissões, independentemente do grau académico de que seja possuidor (o que não acontecia até há pouco tempo atrás): é livre a opção pela Ordem dos Engenheiros Técnicos ou pela Ordem dos Engenheiros, cabendo a cada profissional avaliar e decidir qual a ordem que melhor o representa (ou até pode ser membro das duas ordens, evidentemente).

Em Portugal, na área da Engenharia, ninguém tem o seu destino profissional traçado à partida. O destino será o que cada um de nós quiser, num tempo em que ser Engenheiro Técnico ou Engenheiro depende única e exclusivamente da opção pela Ordem em que se inscreve.

Constata-se que ainda nem todos compreenderam a enorme alteração de paradigma que aconteceu na sociedade portuguesa com a consolidação da implementação e do reconhecimento institucional da Ordem dos Engenheiros Técnicos, fruto do prestígio alcançado, não como representante, numa primeira fase, apenas dos Bacharéis, mas sim como atual representante dos profissionais possuidores de qualquer um dos graus académicos em engenharia. A Ordem dos Engenheiros Técnicos tem vindo de uma forma ponderada, preocupada e responsável a pugnar pela resolução dos problemas dos Engenheiros Técnicos da Engenharia Portuguesa, como é seu timbre, não assumindo qualquer posição sectária ou corporativista.

Nesta linha de pensamento, destacamos a atribuição dos primeiros *Engineering Card*: um cartão europeu de engenharia com vista a facilitar a circulação destes profissionais, que é atribuído indistintamente a Engenheiros Técnicos ou a Engenheiros.

A realização do IV Congresso da nossa Ordem, no LNEC, em Lisboa, nos dias 1 e 2 de junho passado, foi um marco histórico na vida da Ordem dos Engenheiros Técnicos e dos próprios Engenheiros Técnicos (tal como o tinha sido há 28 anos, em 1989, com a realização do 2º congresso da APET – Associação Portuguesa dos Engenheiros Técnicos).

Para além de ter constituído um espaço de grande afirmação da Classe, este Congresso marca o fim do algum ainda existente isolamento nacional e internacional da nossa Ordem, permitindo o fortalecimento de novas parcerias e uma vasta troca de experiências através da presença, que saudamos, dos Bastonários da Ordem dos Engenheiros Portugal,

da Ordem dos Engenheiros de Angola, da Ordem dos Engenheiros Técnicos de Cabo Verde, do Presidente da Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos de Angola, do Presidente da Associação Guineense dos Engenheiros Técnicos, do Presidente do LNEC, do Presidente da FEANI, do Presidente do Comité Espanhol da FEAN, do Responsável pelas Relações Internacionais do National Council of Italian Engineers, do Presidente do Comité Português da FEANI, do Presidente da Academia Brasileira de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Coordenador da Câmara Técnica Especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho, do CONFEA, do Vice Presidente da Sociedade Brasileira da Engenharia da Segurança e Conselheiro Técnico-Científico do Ministério do Trabalho do Brasil.

Assim, consolidada que está a Ordem dos Engenheiros Técnicos, tanto no plano nacional como internacional, proponho como linhas fundamentais de ação para os próximos 4 anos:

1. Propor ao Governo a alteração do Regulamento de Estágio de forma a proceder algumas correções cirúrgicas de escrita, nomeadamente em relação ao n.º 1 do artigo 8.º, por não se justificar que seja o Conselho da Profissão a propor ao Conselho Diretivo Nacional a realização da entrevista ao candidato, tendo em conta os poderes do Conselho Diretivo de Secção em matéria do estágio, tais como os de prorrogação e de suspensão do estágio (Artigos 21º e 22º). Assim, seria mais adequado atribuir essa competência ao Conselho Diretivo de Secção.

2. Insistir na adesão da Ordem como membro do CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais. Idêntico pedido foi anteriormente rejeitado pela Assembleia Geral do CNOP, reunida em 25 de setembro de 2012, argumentando para o efeito que "…*a Ordem dos Engenheiros Técnicos não deve ser admitida, porque os profissionais de Engenharia detentores do grau académico de Licenciatura ou superior já se encontram representados no CNOP pela Ordem dos Engenheiros.*" (in conclusão do parecer assinado pelos presidentes do Conselho Geral e Comissão Executiva do CNOP).

3. Estudar as alterações a propor à Lei 40/2015, de 1 de junho e à Lei 41/2015, de 3 de junho, no sentido de que os Engenheiros Técnicos e os Engenheiros tenham as mesmas condições de acesso à prática dos atos de engenharia, vedando a todos os restantes profissionais (tais como os Arquitetos) a prática desses atos.

4. Tendo sido aprovado na generalidade pela Assembleia da República, o Projeto de Lei 495/XIII, constatamos que não existe uma definição legal do conceito de "projeto de arquitetura". Assim, de modo a suprir esse vazio legal, pugnamos para que seja clarificado que não devam ser considerados "projeto de arquitetura", nomeadamente:
   a. Obras de escassa relevância urbanística (tal como definido no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro);
   b. Muro de vedação;
   c. Abertura de entradas para prédios/N.º de polícia;
   d. Construção de garagens e anexos;
   e. Construção de armazéns agrícolas;
   f. Alteração de licença de utilização;
   g. Obras de conservação ou de alteração no interior de edifícios sujeitos a um regime de isenção de procedimento de controlo prévio;
   h. Obras interiores sujeitas a controlo prévio por motivo de alteração estrutural;
   i. Legalização de obras;
   j. Construção de oficinas;
   k. Construções para apoio agrícola.

5. Reafirmar que é preciso expurgar da lei as normas que permitem aos arquitetos praticar atos de engenharia, nomeadamente a gestão, fiscalização e coordenação de obras, a elaboração dos projetos de segurança contra incêndios em edifícios, redes de águas, a certificação acústica, a certificação energética dos edifícios e os projetos de acessibilidades. Em resumo, a arquitetura para os arquitetos e a engenharia para os engenheiros técnicos e engenheiros.

6. Rejeitar, na mesma linha, que os Solicitadores pratiquem atos do âmbito cadastral por entendermos que são atos próprios e deviam ser exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros, pelo que iremos propor alterações legislativas que ponham cobro a essa prática.

7. Os impactos das alterações climáticas, de que são exemplo os incêndios florestais e as cheias,

podem vir a afetar a globalidade das sociedades e dos sectores económicos públicos e particulares a nível mundial. Esta situação exige respostas ambiciosas, tanto ao nível da mitigação como da adaptação. Se por um lado, são indispensáveis reduções substanciais de emissões nas próximas décadas, por outro lado, para se reduzirem efetivamente os riscos climáticos no século XXI é essencial aumentar as práticas de adaptação. Assim, para preparar a nossa classe profissional, sugere-se a criação de um grupo de trabalho para a criação de um guia de boas práticas para a discussão da adaptação da engenharia às condições climáticas em Portugal. Este grupo de trabalho terá como missão:

a. Identificar as vulnerabilidades atuais e futuras do território e das suas populações;
b. Definir e priorizar as opções e medidas de adaptação;
c. Identificar os meios e as ações necessários à adaptação;
d. Definir as medidas para a integração da adaptação da engenharia em Portugal;
e. Ser um aliado na discussão de políticas públicas de adaptação às alterações climáticas;
f. Ser um interveniente sério nesta temática.

8. Propor que as competências na área da Segurança Alimentar (que dão cumprimento ao regulamento (CE) 852/2004) devem ser asseguradas por profissionais devidamente credenciados para o efeito. No nosso entendimento, e pelo superior interesse do País e da população, é imprescindível e urgente que se proceda à melhoria do quadro legal atualmente em vigor, por forma a que estabeleça que esta atividade só possa ser desenvolvida por um Engenheiro Técnico da especialidade de Engenharia Alimentar, Engenheiro da especialidade (a definir por aquela Ordem), Nutricionista ou Médico Veterinário.

9. Continuar a desenvolver trabalho na definição e aplicação das regras e competências da profissão de Engenheiro Técnico, nomeadamente no que se refere aos Atos de Engenharia, nas várias especialidades da engenharia.

10. Defender que todos os que possuam o 1.º ciclo ou equivalente (licenciatura ou bacharelato) possam integrar a carreira de Técnico Superior da Administração Pública, com todos os direitos estabelecidos para essa carreira, incluindo o estatuto remuneratório.

11. Manter a linha de cooperação institucional com o Governo, qualquer que ele seja, e com outras instituições, na perspetiva de que Portugal e o interesse nacional estão sempre acima dos interesses particulares.

12. Continuar a elaborar propostas e sugestões em diálogo constante com os órgãos do Governo e instituições diversas, no seguimento da boa recetividade das propostas enviadas ao Governo e aos Grupos Parlamentares, relativamente à problemática dos incêndios, do cadastro predial, à prevenção sísmica e da reabilitação urbana. A Ordem dos Engenheiros Técnicos manter-se-á especialmente atenta e continuará a cooperar nestas e noutras dimensões da segurança das pessoas e bens.

13. Manter e aprofundar a postura de abertura e cooperação com instituições congéneres da CPLP no sentido de
    a. Criar mecanismos que permitam a livre circulação de profissionais de engenharia nos países da CPLP, designadamente através do reforço da nossa participação na ALEngSHST – Associação Lusófona de Engenharia, Segurança, Higiéne e Saúde no Trabalho.
    b. Unir e fortalecer os Engenheiros Técnicos e Engenheiros de Língua Oficial Portuguesa, e melhorar o respetivo percurso profissional e a formação ao longo da vida
    c. Representar, a uma única voz, os profissionais de engenharia de Língua Portuguesa e afirmar a sua identidade e o seu reconhecimento Profissional.

14. Propor a adesão da Ordem dos Engenheiros Técnicos à WFEO/FMOI - Federação Mundial de Organizações de Engenheiros.

15. Questionar a competência técnica da ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho) para realizar a inspeção a acidentes ocorridos em contexto que inclui a prática de atos engenharia. Assim, propomos:
    a. Questionar se as habilitações técnicas dos inspetores de trabalho são suficientes para inspecionarem atividades de engenharia,

tendo em consideração que a maioria dos inspetores não tem formação em engenharia.

b. Sugerir que as atuais competências da ACT nas matérias de segurança na construção sejam transferidas para a autoridade reguladora, o IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, da Construção e do Imobiliário ou que, em alternativa, sejam contratados Engenheiros Técnicos e Engenheiros para o quadro de inspeção da ACT.

16. Pugnar para que a ACT atue perante os maus exemplos do Estado (seja na Administração Pública Central, Regional ou Local) da mesma forma diligente com que atue perante as situações irregulares que encontra por parte dos privados.

17. Dinamizar a revisão do Regulamento de Segurança na Construção (que data de 1958) e que está mais do que ultrapassado. No que respeita à coordenação de segurança de projeto/obra, continua a não existir legislação que regule esta matéria, havendo técnicos que não possuem formação na área a exercer esta função, simplesmente porque não está regulamentada. O plano de segurança e saúde deveria passar a ser designado por "projeto de segurança e saúde" concebido por engenheiro técnico ou engenheiro com formação em segurança, uma vez que parte das soluções de segurança a implementar em obra, e que deveria estar nos mapas de quantidades a concurso, não são considerados, tais como os planos de contenção, entivação por estacaria, planos de escoramento, cimbres de lajes, etc..

18. Por ser do superior interesse do País, pugnar para que com urgência se proceda à melhoria do quadro legal atualmente em vigor, de maneira que cada obra tenha um Engenheiro Técnico ou Engenheiro residente e que o responsável pela segurança em obra tenha obrigatoriamente que ser Engenheiro Técnico ou Engenheiro.

19. Pugnar para que os Bacharelatos em engenharia anteriores à aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (pré-Bolonha com 3 ou 4 anos de formação) sejam, para todos os efeitos legais, equiparados ao grau de licenciado do quadro de ensino pós-Bolonha e não apenas para efeitos do disposto no Estatuto da Ordem (Artigo.º 3.º da Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro), bem como, que os licenciados pré-Bolonha (5 ou 6 anos de formação) sejam, para todos os efeitos legais, equiparados ao grau de Mestre no quadro do ensino pós-Bolonha.

20. Embora reconhecendo que tem alterações positivas, a publicação da Lei 96/2017, de 10 de agosto, não responde às sugestões da Ordem dos Engenheiros Técnicos, do LNEC e de outras entidades, que defendem a obrigatoriedade da existência do projeto para todas as instalações elétricas em todos os edifícios, pelo que continuaremos a pugnar pela respetiva consagração legal.

21. Propor medidas legislativas que consagrem que o registo dos técnicos do Sistema de Certificação Energética (SCE) deve ser unicamente da responsabilidade das Ordens Profissionais, incluindo o registo dos profissionais da Certificação Energética provenientes de outro estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, e não pela ADENE.

22. Pugnar para que as Ordens Profissionais sejam as principais entidades fiscalizadoras do SCE para o reconhecimento das competências dos candidatos a Peritos Qualificados (PQ), devendo ser reconhecido que os Engenheiros Técnicos e Engenheiros estão habilitados automaticamente a serem Técnicos de Instalação e Manutenção (TIM).

23. Propor a alteração do Decreto-Lei 118/2013, de 20 de agosto, revendo as competências exclusivas da ADENE. Não faz sentido que a ADENE possa ter o monopólio dos exames para a concessão da condição de Perito Qualificado, pelo que defendemos que essa alteração legislativa tenha em conta:
    a. Que as ações de formação, assim como os exames, devem ser realizados em entidade formadora especialmente acreditada para o efeito por uma comissão tripartida (ADENE, OET, OE), tal como acontece com a ANACOM para o ITED e ITUR;
    b. Que em caso algum faz sentido que o exame para Perito Qualificado seja feito, em exclusivo, pela ADENE;
    c. Um sistema de informação que iniba os

Engenheiros Técnicos, bem como os demais técnicos, que não estejam em condições de exercer a profissão de emitir certificados energéticos. Na realidade, só no momento da certificação como Perito Qualificado pela ADENE é necessário que a situação esteja regularizada perante a Ordem dos Engenheiros Técnicos. Depois isso não é mais verificado para emitir Certificados Energéticos. Será necessário que isso seja verificado diariamente (como acontece, por exemplo, com a ANACOM) e inibir a emissão dos mesmos sempre que exista alguma irregularidade perante a Ordem dos Engenheiros Técnicos;

d. Não aceitamos que Arquitetos e outros técnicos possam ser Peritos Qualificados e emitir certificados energéticos (são atos exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros) pelo que proporemos a adoção das medidas legais que estabeleçam esse impedimento.

24. Relativamente aos custos com a certificação energética, a situação hoje existente é inaceitável, pois a ADENE tornou-se um império à custa dos técnicos, das Ordens e principalmente dos cidadãos e empresas que precisam dessa certificação, pelo que proporemos que esta situação seja revista.

25. A obtenção do certificado energético tornou-se um documento que não é mais do que uma mera formalidade, sendo uma renda da ADENE, que pouco ou nada serve em termos do que seria a ideia original, sendo urgente alterar a situação, pelo que propomos:
    a. Redução em 50% para a ADENE se a certificação energética for menor que C;
    b. Dedução à coleta de IRS se após a certificação forem implementadas as medidas para ser C;
    c. Dedução à coleta de IRC, se após a certificação forem implementadas as medidas para ser C;
    d. Bonificação no IMI, se após a certificação forem implementadas as medidas para ser C;
    e. Bonificação no IMT, se após a certificação forem implementadas as medidas para ser C;
    f. No caso de arrendamento, bonificação de 50% no imposto a pagar, se após a certificação forem implementadas as medidas para ser C.

26. Continuaremos a adotar medidas eficazes de combate à engenharia ilícita. A emissão das Declarações, para além de servir de meio idóneo e adequado de comprovação da habilitação legal dos Engenheiros Técnicos para a prática de atos de engenharia, igualmente constitui uma medida relevante da Ordem dos Engenheiros Técnicos para a dignificação da profissão de Engenheiro Técnico e de combate à prática da engenharia ilícita. Assim, propomo nos continuar a exigir às entidades públicas e privadas o acautelamento da verificação do cumprimento da exigência legal de inscrição como membro efetivo da Ordem, sem qualquer exceção, promovendo o aumento da responsabilização no exercício da atividade de engenharia.

27. Com a alteração da ordem jurídica resultante da publicação da Lei nº157/2015, de 17 de setembro (Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos) e da Lei nº 123/2015, de 2 de setembro (Estatuto da Ordem dos Engenheiros) a regulação da atividade de engenharia foi profundamente alterada, tendo a Ordem dos Engenheiros passado a atribuir o título de engenheiro a diplomados em cursos de engenharia com a duração de 3 anos (licenciatura/1º ciclo), e a Ordem dos Engenheiros Técnicos passado a atribuir o título de engenheiro técnico a diplomados em cursos de engenharia com a duração de 5 anos (licenciatura anterior ao Processo de Bolonha). Quer o acesso à profissão de Engenheiro Técnico e de Engenheiro, quer os atos de engenharia que cada um destes profissionais pode desempenhar nos termos da vasta e diversificada legislação avulsa, nomeadamente a Lei nº 40/201, de 1 de junho, passaram a estar em quase total uniformidade. Foi o culminar de uma luta de mais de 160 anos em que os engenheiros técnicos, com as diferentes designações profissional que foram tendo ao longo dos anos, viram ter vencimento a máxima de que "a formação inicial é importante mas não é determinante para o exercício profissional de uma vida". Passada que está esta fase surge agora um novo desafio que, como sempre, pretendemos encarar e resolver de uma forma pró-ativa: torna-se cada vez mais difícil defender a manutenção

das duas profissões de forma autónoma e representadas por associações, de direito público, diferentes. Assim, conscientes deste facto a nossa lista tudo fará no futuro para que sejam extintas as atuais associações públicas profissionais (OET e OE) e as profissões que representam (Engenheiro Técnico e Engenheiro), sendo criadas em sua substituição uma nova Ordem Profissional representativa de todos os profissionais de engenharia e uma nova definição universal da profissão de engenheiro.

28. Um dos estigmas que ainda subsiste na sociedade portuguesa é a existência de Institutos Politécnicos que, por imposição legislativa, não podem atribuir o grau de Doutor. Assim, iremos propor que os Institutos Politécnicos possam atribuir o grau de Doutor (desde que tenham capacidade para tal) ou, em alternativa, a transformação dos Politécnicos em Universidades Politécnicas.

29. Iremos propor que as competências cometidas à ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil na aprovação de Planos de Segurança Contra Incêndios sejam transferidas para as Câmaras Municipais. Estes planos devem ser avaliados apenas por engenheiros técnicos ou engenheiros detentores de formação de projetistas de Segurança Contra Incêndios em Edifícios e inscritos na ANPC como fiscalizadores. No âmbito territorial do município, a título excecional, o autor do projeto pode também ser fiscalizador.

30. Pugnar para que entidades como a ANACOM, a ADENE (e outras) não se substituam às Ordens Profissionais.

31. Solicitar a participação da Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro com voz ativa nos reguladores, como a ANACOM, ADENE, IMPIC, ANPC e outras entidades, que de alguma forma regulam atividades conexas com a Engenharia.

32. Propor a entrada da Ordem como acionista da ADENE, permitindo-lhe não só intervir nos regulamentos a publicar como também ter voz ativa nas Agências de Energia e Ambiente – AdE -, promovendo, dinamizando e intervindo nas políticas energéticas regionais.

33. Defender a criação do Conselho Superior de Obras Públicas, órgão que teria voz ativa através da emissão de pareceres para a realização das grandes obras públicas, como o novo aeroporto de Lisboa, a modernização da ferrovia (incluindo a uniformização da Bitola em Portugal e Espanha), barragens, sistemas elétricos com a autorização de centrais e sistemas fotovoltaicos ou eólicos sem pagamento de rendas.

34. Manter o respeito pelos Sindicatos não os substituindo. Os Sindicatos devem ser livres, sem tutelas do Governo, dos Partidos e das Ordens Profissionais.

35. Aumentar o número de membros, no âmbito e com as regras do novo Estatuto, ao abrigo do qual a Ordem representa para além dos Bacharéis, os Licenciados pré e pós-Bolonha e consequentemente os Mestres e Doutores em Engenharia.

36. Melhorar a visibilidade da nossa ação e continuarmos todos a ser a Ordem que lidera, sem complexos, a defesa da Engenharia e dos seus membros na sociedade portuguesa.

37. Defender o reforço dos quadros de pessoal da Administração Pública Central, Regional e Local, com Engenheiros Técnicos.

38. A melhoria da prestação de serviços aos membros, nomeadamente a cedência de salas, apoio administrativo, entre outros.

39. Criar estímulos para a formação contínua dos membros da Ordem dos Engenheiros Técnicos e na aquisição/atualização de competências.

40. Engenheiros Técnicos em rede - Criar uma base de dados onde constem as atividades que os engenheiros técnicos desempenham, quer em termos individuais quer em termos empresariais.

Em suma, o objetivo para os próximos anos é que a Ordem dos Engenheiros Técnicos continue na liderança, modernização e prestígio dos seus membros e da Engenharia Portuguesa.

Lisboa, 15 de setembro de 2017

ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS NACIONAIS, ÓRGÃOS REGIONAIS E DIREÇÕES DOS COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE DA ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

14 DE NOVEMBRO DE 2017

Lista: primeiro subscritor Augusto Ferreira Guedes

Mandatário: Orlando Vieira Fontes José Barbosa

Órgãos Nacionais

Assembleia Geral Nacional

Presidente
João Deus Gomes Pires

75
Mecânica
Sul

Vice-Presidente
João Tavares Fonseca Maia

16538
Mecânica
Norte

Secretário
Mário Rui Caetano Martins

9594
Energ. Sist. Pot.
Açores

Suplente
Vanda Teresa R. Medeiro Pereira Cruz

13408
Civil
Sul

Bastonário

Bastonário
Augusto Ferreira Guedes

105
Civil
Sul

Vice-Presidente
Hélder Jorge Pinheiro Pita

100
Informática
Sul

Vice-Presidente
José Manuel Martins Soares Sousa

9
Civil
Norte

Vice-Presidente
António Eduardo Garcia Lousada

4
Mecânica
Norte

Vice-Presidente
Carlos Fernão Gomes Pereira

2
Transportes
Sul

Suplente
Maria Jorge Alves Mendes Figueiredo

4761
Quim. Biol.
Norte

[1] *Lista elaborada de acordo com o art.º 62:*
1 — Só pode ser eleito para os órgãos da Ordem o profissional membro efetivo no pleno gozo dos seus direitos.
2 — Os candidatos ao conselho diretivo nacional, ao conselho fiscal nacional, ao conselho jurisdicional, à direcção de colégio de especialidade, ao conselho fiscal de secção e ao conselho disciplinar de secção não podem integrar as listas de candidatos a qualquer outro órgão.
3 — Só podem ser eleitos para órgãos regionais os profissionais inscritos como membros efetivos na circunscrição a que o órgão pertence.

Órgãos Nacionais

Assembleia Representativa Nacional

Presidente
Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás

432
Informática
Sul

Vice-Presidente
António José Gaspar Silva

59
Segurança
Açores

Secretário
Nuno Álvaro Freire Melo

3643
Civil
Centro

Alberto Pereira Mesquita

66
Civil
Norte

António Carlos Simões Fernandes

26475
Ind. Qualidade
Norte

António José Branco Oliveira

14744
Energ. Sist. Pot.
Centro

António Manuel Costa Domingues

1140
Agrária
Açores

António Manuel Rebocho Carrasqueira

7749
Civil
Sul

António Mário Correia Brandão Reis

101
Elet. Telec.
Sul

Camilo Teodoro Ponteira Mesquita

3511
Civil
Norte

Carla Sofia Macedo Figueiredo Simão

20395
Segurança
Sul

Carlos Jorge Trindade Silva Rente

25923
Civil
Sul

David Ferreira Leite

658
Energ. Sist. Pot.
Centro

Domingos Gomes Afonso

7184
Civil
Norte

Duarte Nuno Mendes Marques

90
Civil
Madeira

Órgãos Nacionais

Assembleia Representativa Nacional

Eduardo Filipe Lopes Pedro

17596
Civil
Sul

Emanuel Cabral Sousa

26492
Energ. Sist. Pot.
Açores

Fernando Manuel Soares Mendes

16
Energ. Sist. Pot.
Norte

Filomeno Pequicho Pacheco Costa

4892
Civil
Centro

Francisco José Correia Sardinha

730
Agrária
Açores

Gonçalo Jorge Nunes Vasconcelos

15486
Energ. Sist. Pot.
Norte

João Tavares Fonseca Maia

16538
Mecânica
Norte

Jorge Manuel Castro Ramadas

1840
Civil
Sul

Jorge Manuel Pereira Fonseca

18059
Energ. Sist. Pot.
Sul

José António Resendes Pacheco

13
Energ. Sist. Pot.
Açores

José Luís Gomes Afonso

2869
Civil
Centro

José Manuel Ribeiro Alves Gandra Amaral

21382
Segurança
Sul

José Manuel Teixeira

44
Civil
Centro

José Nuno Pestana

10058
Civil
Madeira

José Paulo Santos Gomes Malgazeiro

400
Civil
Sul

Órgãos Nacionais

Assembleia Representativa Nacional

Lélia Maria Vieira Ferreira

21410
Civil
Açores

Luís Carlos Silveira Trindade

14531
Elet. Telec.
Açores

Maria Clarinha Ferreira Almeida

10090
Energ. Sist. Pot.
Norte

Maria Helena Lopes Francela Capelo

15004
Agrária
Sul

Miguel Alexandre Mártires Paixão

25285
Prot. Civil
Sul

Miguel Pereira Gomes

7370
Energ. Sist. Pot.
Centro

Pedro Alexandre Silva Azevedo

19398
Segurança
Açores

Pedro Manuel Gonçalves Loução Reia

5116
Civil
Sul

Pedro Rogério Leite Cunha

9694
Civil
Açores

Rui Alberto Amorim Aragão

6003
Energ. Sist. Pot.
Norte

Rui Manuel Marmelo Mão Ferro

2143
Civil
Sul

Sandra Carina C. Teixeira Sampaio

13524
Energ. Sist. Pot.
Norte

Saúl Simões Lopes

243
Energ. Sist. Pot.
Centro

Susana Cristina M. F. Gomes Ferreira

10392
Civil
Norte

Vítor Francisco Maltez Sousa

2558
Civil
Açores

Órgãos Nacionais

Assembleia Representativa Nacional

Por inerência - Presidentes das Assembleias Gerais de Secção

Bruno Manuel Medeiros C. Almeida Carneiro

15806
Civil
Açores

Hilária Lurdes Moacho Saquete Gabriel

2007
Agrária
Centro

Gonçalo Miguel Gouveia Cafofo

11129
Energ. Sist. Pot.
Madeira

Manuel Júlio Carvalho Silva

42
Quím. Biol.
Norte

António Ferreira Gonçalves

1161
Civil
Sul

Suplente
Carlos Aquino Monteiro

1972
Civil
Centro

Suplente
João Carlos Silva Moreira

25342
Civil
Norte

Suplente
Paulo Manuel Pires Martins

17050
Civil
Centro

Suplente
Raquel Maria Jesus Almeida

6595
Civil
Centro

Suplente
Roberto Carlos Vasconcelos Melim

18074
Civil
Madeira

Suplente
Rute Silva Picanço

22156
Civil
Açores

Órgãos Nacionais

Conselho Fiscal Nacional

Presidente
Manuel António Silva Morais

2690
Agrária
Madeira

Vice-Presidente
José Augusto Garcia Lousada

1885
Mecânica
Norte

Vice-Presidente
Adelino Manuel Serras

12497
Civil
Sul

Vogal
José Luís Luz Furtado

25784
Segurança
Sul

Vogal
João Pedro Cruz Pinto Ângelo

18941
Agrária
Sul

Suplente
Ana Maria Martins Telo Castro

3067
Mecânica
Sul

Conselho Jurisdicional

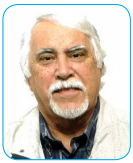

Presidente
António José Almeida Completo

95
Agrária
Sul

Vice-Presidente
José Manuel Álvares Costa Oliveira

18
Agrária
Sul

Vice-Presidente
Álvaro Ribeiro Carvalho

1155
Civil
Norte

Vogal
António Alves Cardoso

10290
Energ. Sist. Pot.
Norte

Vogal
Rui Ferreira Espinheira Quelhas

198
Civil
Norte

Suplente
Francisco João Pacheco Martins

5793
Civil
Sul

Conselho da Profissão

Presidente
Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás

432
Informática
Sul

Vice-Presidente
Nuno António Fraga Juliano Cota

13081
Elet. Telec.
Sul

Vice-Presidente
Joaquim Manuel P. Almeida Silva

81
Civil
Norte

Suplente
Maria Manuela Brandão Pereira Marques

2733
Civil
Norte

Programa de ação da lista A

Direções dos Colégios

Engenharia Aeronáutica

Presidente
Maria Céu Rodrigues

7
Norte

Vice-Presidente
André Filipe Cortez Afonso Dias

11826
Sul

Vice-Presidente
Luís Manuel Garcia Ribeiro Ferreira

6652
Sul

Suplente
Tiago Miguel Amorim Caetano

26674
Sul

Engenharia Agrária

Presidente
Fernando Rui Duarte Carvalho

2255
Sul

Vice-Presidente
João Paulo Fernandes Ferreira Almeida

11648
Sul

Vice-Presidente
Rui Manuel Carmona Cipriano

19013
Centro

Suplente
António Pais Andrade Amaral

7226
Centro

Engenharia Alimentar

Presidente
Henrique Manuel Crujo Mendes Palma

865
Norte

Vice-Presidente
Ivo Manuel Mira Abreu Rodrigues

23888
Centro

Vice-Presidente
Rui Pedro Carvalho Fernandes Lima

24033
Norte

Direções dos Colégios

Engenharia do Ambiente

Presidente
Johnny Daniel Conceição Reis

17992
Centro

Vice-Presidente
Luís Filipe Costa Pico Adão

13059
Sul

Vice-Presidente
Carla Sofia Ferro Botica Salvador

21390
Sul

Engenharia Civil

Presidente
Hugo Miguel França Deodato

13374
Sul

Vice-Presidente
Rui Manuel Lopes Silva

2977
Sul

Vice-Presidente
Cristina Maria Reis Cardoso

5011
Norte

Suplente
António Coelho Matias

1342
Centro

Engenharia Eletrónica e de Telecomunicações

Presidente
Filipe Alexandre Sousa Pereira

20315
Norte

Vice-Presidente
Duarte Pedro Nunes Pinto

19343
Açores

Vice-Presidente
Ana Rita Moreira Gomes Beire

25990
Sul

Suplente
Diogo Aventino Macedo Faria

25143
Norte

Direções dos Colégios

Engenharia de Energia e Sistemas de Potência

Presidente
Elmano Fonseca Margato

20184
Sul

Vice-Presidente
Jorge Rodrigues Sousa

407
Sul

Vice-Presidente
Lúcio António Ramos Lopes

10200
Sul

Suplente
José António Magalhães Ribeiro

2063
Norte

Engenharia Geográfica/Topográfica

Presidente
Carla Cristina Aguiar Garrido

6962
Centro

Vice-Presidente
António Manuel Manso Calvete

3319
Centro

Vice-Presidente
Victor Araújo Henriques Silva

6961
Norte

Suplente
Carlos Jorge Loureiro Almeida Dias

12573
Centro

Suplente
Alexandre Sérgio Santos Fonseca

13686
Norte

Engenharia Geotécnica e Minas

Presidente
José Augusto Abreu Peixoto Fernandes

22086
Norte

Vice-Presidente
António Rodrigues Vieira

13063
Norte

Vice-Presidente
Manuel José Araújo Lopes

9047
Norte

Suplente
Ana Maria Dias Afonso

2641
Norte

Direções dos Colégios

Engenharia Industrial e da Qualidade

Presidente
José Ignácio Silva Ferreira

4252
Sul

Vice-Presidente
Fernando Rebelo Ferreira

10983
Centro

Vice-Presidente
Carlos Manuel Simões Gomes

4590
Centro

Suplente
Abel Figueiredo Freitas Oliveira

14836
Centro

Engenharia Informática

Presidente
Rui Jorge Silva Santos

20667
Norte

Vice-Presidente
Nuno Filipe Mota Lima Oliveira Cunha

2666
Centro

Vice-Presidente
Paulo Jorge Matos Santos Sousa

26816
Sul

Suplente
Luís Carlos Laranjo Santos Raimundo

12457
Sul

Engenharia Mecânica

Presidente
António João Ribeiro Sousa

13203
Norte

Vice-Presidente
Bernardina Maria Tomás Costa

4776
Norte

Vice-Presidente
António Pedro Meixedo Santos Silva

13012
Norte

Programa de ação da lista A

Direções dos Colégios

Engenharia da Proteção Civil

Presidente
José Cabeçadas
Paula Ribeiro Jesus

8272
Sul

Vice-Presidente
João Carlos
Conceição Faria

17260
Sul

Vice-Presidente
Paulo Gil Lopes
Martins

25852
Sul

Suplente
Pedro Jorge Cordeiro
Carvalho Luís

25327
Sul

Engenharia Química e Biológica

Presidente
Rita Paz Martinho
Martins B. Araújo

14344
Sul

Vice-Presidente
Luís Manuel
Ribeiro Henriques

14341
Sul

Vice-Presidente
António Manuel
Oliveira Rodrigues

25456
Centro

Engenharia de Segurança

Presidente
Vítor Manuel
Antunes Reis

20383
Sul

Vice-Presidente
Núria Catarina
Pedrosa Ferreira

17087
Centro

Vice-Presidente
António Luís
Vieira Bastos

10502
Norte

Suplente
Mónica Filipa Nunes
Carvalho Gomes

25123
Sul

Direções dos Colégios

Engenharia de Transportes

Presidente
João Manuel Correia Santos Silva

25790
Sul

Vice-Presidente
Joaquim Ferreira Guedes

9459
Sul

Vice-Presidente
Vítor Miguel Capelo Galante

26888
Sul

Suplente
António Vitorino Aleluia Pedroso

318
Sul

Suplente
Maria Aura Afonso Santiago Raposo Mourão

26904
Sul

Órgãos Regionais

Secção Regional dos Açores

Assembleia Geral de Secção

Presidente
Bruno Manuel Medeiros C. Almeida Carneiro

15806
Civil

Secretário
Alice Glória Andrade Sousa Lima

18452
Mecânica

Secretário
Manuel Jorge Dias Henrique Cruz

3950
Civil

Suplente
Luís Olaio Mendonça Andrade

17827
Civil

Conselho Diretivo de Secção

Presidente
Luís Ramalhais Santos

19890
Elet. Telec.

Vice-Presidente
Carlos Eduardo Costa Santos

742
Agrária

Secretário
Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo

6878
Civil

Tesoureiro
Isabel Maria Rabiais Juromito

2225
Civil

Vogal
Sara Viveiros Pavão

26815
Ind. Qualidade

Órgãos Regionais

Secção Regional dos Açores

Conselho Diretivo de Secção (cont.)

Suplente
Carlos José Caetano Martins

21743
Energ. Sist. Pot.

Suplente
Nuno Marco Botelho Soares

24142
Civil

Suplente
Hélio José Sousa Freitas

14704
Geog. Topog.

Conselho Fiscal de Secção

Presidente
Carlos Jorge Morais Loures

65
Energ. Sist. Pot.

Vogal
Horácio Ferreira Silva

92
Energ. Sist. Pot.

Vogal
Pedro Raposo Sousa Félix Machado

24053
Energ. Sist. Pot.

Suplente
Dário Jorge Ávila Ambrósio

19284
Civil

Suplente
Emanuel Duarte Costa

23426
Civil

Conselho Disciplinar de Secção

Presidente
Nuno Manuel Neto Viveiros Pereira

1097
Agrária

Vogal
Mário César Lopes Soares Veiros

19954
Civil

Vogal
Hugo Tomaz Melo Vasconcelos Araújo

16483
Energ. Sist. Pot.

Suplente
Joaquim Jorge Jacinto Serra Leitão

6215
Civil

Suplente
Rui Plácido Pastor Pamplona

13321
Civil

Órgãos Regionais

Secção Regional do Centro

Assembleia Geral de Secção

Presidente
Hilária Lurdes Moacho Saquete Gabriel

2007
Agrária

Secretário
Arminda Oliveira Martins

3629
Civil

Secretário
Nuno Manuel Albuquerque Manso Ribeiro

3403
Civil

Suplente
Joaquim Armando Almeida Gomes

1037
Civil

Suplente
José Luís Gomes Afonso

2869
Civil

Conselho Diretivo de Secção

Presidente
Luís Filipe Rocha Almeida

11
Civil

Vice-Presidente
Paulo Alexandre Martins Moradias

3039
Civil

Secretário
Mauro António Pereira Alegre

2527
Civil

Tesoureiro
Vítor Hugo Almeida Coelho

18636
Civil

Vogal
Hugo Filipe Silva Rocha Almeida

22758
Civil

Suplente
Luís Filipe Sousa Santa

12263
Civil

Suplente
Joana Margarida Marques Zuna

10560
Civil

Suplente
Amélia Catarina Tavares Cosme

15062
Civil

Órgãos Regionais

Secção Regional do Centro

Conselho Fiscal de Secção

Presidente
António Matos Carvalho

86
Mecânica

Vogal
João José Flor Pereira

4959
Civil

Vogal
Joaquim Fernando Santos Aniceto Carmo

7489
Civil

Suplente
Fernando Manuel Oliveira Madeira

3828
Mecânica

Suplente
João Pedro Martins Monteiro Crespo

13062
Civil

Conselho Disciplinar de Secção

Presidente
Eduardo Belo Gordo

111
Energ. Sist. Pot.

Vogal
António Oliveira Mesquita

3626
Energ. Sist. Pot.

Vogal
António Pires Tavares França

32
Energ. Sist. Pot.

Suplente
João Manuel Cidra Oliveira Duarte

2438
Civil

Suplente
Fernando Manuel Rodrigues Gouveia

12818
Mecânica

Secção Regional da Madeira

Assembleia Geral de Secção

Presidente
Gonçalo Miguel Gouveia Cafofo

11129
Energ. Sist. Pot.

Secretário
Sandra Soraia Silva Gouveia

26091
Civil

Secretário
Sofia Isabel Góis Nunes

17978
Civil

Suplente
José Luís Caires Vasconcelos

1324
Civil

Suplente
Marco Paulo Fernandes Nóbrega

26138
Mecânica

Órgãos Regionais

Secção Regional da Madeira

Conselho Diretivo de Secção

Presidente
José Francisco Costa Gil

4789
Mecânica

Vice-Presidente
José Carlos Rodrigues Jesus

583
Mecânica

Secretário
Jorge Amâncio Leça Graterol

1278
Civil

Tesoureiro
Débora Rubina Santos

18759
Ambiente

Vogal
Fábio César Vieira Pestana

25963
Civil

Suplente
Sónia Patrícia Silva Figueira

26481
Civil

Suplente
António Mário Olim Neves

5818
Civil

Conselho Fiscal de Secção

Presidente
Adelino Teodoro Sousa Filipe

40
Mecânica

Vogal
Duarte Carmo Caldeira Ferreira

3355
Agrária

Vogal
Carlos Oliveira Nogueira

6165
Mecânica

Suplente
Emanuel Andrade Silva Morgado

4666
Civil

Suplente
Cid Manuel Santos Nóbrega

13805
Mecânica

Suplente
Daniel Borges Chelas

26083
Mecânica

Órgãos Regionais

Secção Regional da Madeira

Conselho Disciplinar de Secção

Presidente
António Francisco B. B. Rodrigues Pereira

4026
Civil

Vogal
Lino Jorge Ferreira Fernandes

12311
Energ. Sist. Pot.

Vogal
Henrique José C. Silva Villalobos Filipe

6904
Mecânica

Suplente
Manuel Valter Sousa Figueira Chaves

523
Civil

Suplente
Alfredo Augusto Jesus Lopes

630
Civil

Secção Regional do Norte

Assembleia Geral de Secção

Presidente
Manuel Júlio Carvalho Silva

42
Quim. Biol.

Secretário
José Carlos Moita

877
Energ. Sist. Pot.

Secretário
Maria Manuela Brandão Pereira Marques

2733
Civil

Suplente
Paulo Jorge Vilares Santos

2338
Civil

Suplente
Jorge Aníbal Andrade Leite

2411
Civil

Conselho Diretivo de Secção

Presidente
António Augusto Sequeira Correia

5
Geot. e Minas

Vice-Presidente
Mário Gil Abrunhosa

3991
Geot. e Minas

Secretário
Manuel Duarte Queijo

48
Civil

Tesoureiro
Manuel Soares Silva

49
Civil

Vogal
Mónica Andreia Ferreira Resende

8118
Geot. e Minas

Órgãos Regionais

Secção Regional do Norte

Conselho Diretivo de Secção (cont.)

Suplente
Luís Ezequiel Brandão Pereira Marques

8748
Civil

Suplente
Sónia Cristina Santos Ferreira

25897
Agrária

Conselho Fiscal de Secção

Presidente
Manuel Fernando Maia Casal

79
Energ. Sist. Pot.

Vogal
José Martinho Nogueira

54
Civil

Vogal
Dulce Maria Rodrigues Silva

2733
Civil

Suplente
Nuno Gabriel Machado Pires de Lima

20
Energ. Sist. Pot.

Suplente
José Eduardo Sequeira Correia

8143
Mecânica

Conselho Disciplinar de Secção

Presidente
Júlio Idílio Sousa Guerra

8092
Civil

Vogal
Carla Isabel Pinto Magalhães

7936
Civil

Vogal
Horácio Ilídio Correia Martins

1795
Civil

Suplente
Adelma Manuela Jesus Valente Silva

19952
Civil

Suplente
Pedro Jorge Figueiredo Rocha

15181
Civil

Órgãos Regionais

Secção Regional do Sul

Assembleia Geral de Secção

Presidente
António Ferreira Gonçalves

1161
Civil

Secretário
António Manuel Conceição Varino

13944
Civil

Secretário
Carlos Miguel Gonçalves Tereso

2815
Agrária

Suplente
Luís Oliveira Feurly Caldas

6178
Civil

Suplente
Vítor Miguel Santos Silva

10774
Energ. Sist. Pot.

Conselho Diretivo de Secção

Presidente
José Manuel Mendes Delgado

8
Civil

Vice-Presidente
Isabel Maria Mira Martins

1302
Civil

Secretário
Hélder Valério Sousa

5020
Energ. Sist. Pot.

Tesoureiro
José Armindo Duarte Ribeiro

2984
Civil

Vogal
José Luís Gonçalves Coelho

25551
Energ. Sist. Pot.

Suplente
Bruna Patrícia Pereira Abrantes

25568
Civil

Suplente
Manuel Alves Simões

19271
Segurança

Suplente
Anabela Firmino Silva

15780
Civil

Órgãos Regionais

Secção Regional do Sul

Conselho Fiscal de Secção

Presidente
Leo Manuel Weitzenbaur Goyanes Machado

722
Agrária

Vogal
Abílio Luciano Nunes Neves

1966
Civil

Vogal
Carlos Manuel Lopes Pereira

29
Civil

Suplente
Isabel Maria Matoso Rita Morgado

6493
Civil

Suplente
Paulo Alexandre Nobre Duarte

5218
Civil

Conselho Disciplinar de Secção

Presidente
Luís Filipe Graça Gonçalves

26
Mecânica

Vogal
António Augusto Brito Costa

4882
Energ. Sist. Pot.

Vogal
Joaquim Pedro Verdugo Guerreiro

20380
Civil

Suplente
Pedro Manuel Gomes Pécurto

16969
Civil

Suplente
José Sertório Brilha Tinto Ortiz

26702
Mecânica